

PORTARIA nº 87 de 08/02/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE PRORROGAR até o dia 09 de fevereiro de 2022, o prazo de inscrição** do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **005/2022/SES**.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa